



MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO NEIVA-ES

PARECER CME/JN Nº 002/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação.		
ASSUNTO: Parecer referente ao OFÍCIO OUV Nº 08/2023 – Protocolo nº 20230222186233.		
RELATORES: Membros do Conselho Municipal de Educação presentes na reunião extraordinária.		
PARECER CME/JN: 002/2023	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	APROVADO EM: 08 de março de 2023

1 HISTÓRICO

No dia 01 de março do corrente ano, o Conselho Municipal de Educação de João Neiva - ES recebeu da Secretaria Municipal de Educação o processo de Nº 1296/23, solicitando manifestação deste Conselho, por meio de ato legal, em relação ao OFÍCIO OUV Nº 08/2023 oriundo da Ouvidoria Municipal de João Neiva.

2 ANÁLISE

A análise foi realizada de forma coletiva, por meio de exame criterioso, em assembleia deliberativa no dia 08 de março de 2023.

3 CONCLUSÃO

Considerando as competências deste Colegiado, previstas na Lei nº 3.252 de 18 de junho de 2020,

considerando a Resolução CEE Nº 3.777/2014;

considerando consulta realizada ao Conselho Estadual de Educação – CEE-ES;

considerando o relatório datado em 03/03/2023 (em anexo), o qual traz como assunto a visita, para averiguação dos fatos, realizada à Instituição de Ensino citada nos autos, o Conselho Municipal de Educação faz saber que as salas de aula possuem, aproximadamente 7,40 X 7,40 M²; somando o tamanho total de 54,76 M²; o que encontra-se de acordo com a Resolução CEE Nº 3.777/2014 em seu Art. 174.

Leitor Mendes Rodrigues

JR

Rodrigues

Luizma Paula dos Santos Arruda

Conselho Municipal de Educação de João Neiva – Av Negri Orestes, Nº 60, Centro, João Neiva, CEP 29.680.000
conselhomeducação@joaoneiva.es.gov.br

Claudia A.P. B. Bobba

1

O Conselho Municipal de Educação de João Neiva, em cumprimento à legislação vigente e colocando-se sempre à disposição desta Secretaria no que diz respeito à Educação Municipal e afins, emite parecer cumprindo com a solicitação recebida em 01/03/2023.


DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O Conselho Municipal de Educação de João Neiva, em tempo, registra que a organização das turmas da EMEI Teresita Borrini Farina obedece ao disposto na legislação vigente, aprovando por unanimidade, o presente Parecer.

Reunião do Plenário, em 08 de março de 2023.

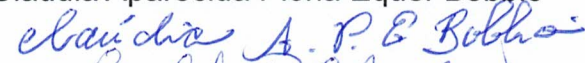
Presentes os Conselheiros:


Daniella Stefanelli


Joelma Mattos Barbosa Rodrigues



Luna Paula dos Santos Arruda

Cláudia Aparecida Piona Equer Bobbio


Maria Melânia Ruy Tolomei de Araújo


Ulianna Berteli Tonon


Heitor Mendes Rodrigues


César Felipe Cumim do Nascimento